



Adultos no Escutismo

Corpo Nacional de Escutas

Ficha Técnica:

Título: Adultos no Escutismo

Autor: Secretaria Nacional Pedagógica

Paginação: Gonçalo Vieira

Foto de Capa: Ricardo Perna

Impressão:

Depósito Legal:

ISBN: 978-972-740-186-4

Edição do



Corpo Nacional de Escutas
Escutismo Católico Português

Site: www.cne-escutismo.pt

Email: geral@cne-escutismo.pt

Telefone: 00351 218 427 020

2013

Adultos no Escutismo

Corpo Nacional de Escutas

Este documento resulta do Processo de Renovação do Sistema de Formação, levado a cabo no Corpo Nacional de Escutas de 2009 a 2013. Este processo contou com a contribuição de vários Dirigentes, das estruturas locais, regionais e nacional, em diversos tipos de iniciativas, sessões e eventos.

A todos aqueles que contribuíram ativamente para a presente formulação do presente documento, uma palavra de particular apreço e reconhecimento.

"Vivemos quando nos renovamos" Henri-Frédéric Amiel

Índice

PREÂMBULO

1. O ADULTO NO ESCUTISMO NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

2. O VOLUNTARIADO NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

3. O RECRUTAMENTO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

4. A FORMAÇÃO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

5. A GESTÃO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

6. O COMPROMISSO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Preâmbulo



Foto: Marta Marques

O Corpo Nacional de Escutas é uma associação de educação não-formal, cuja finalidade é a educação integral de crianças e jovens de ambos os géneros, com base em voluntariado, em conformidade com as finalidades, princípios e métodos concebidos pelo Fundador do Escutismo - Lord Baden-Powell of Gilwell - e vigentes na Organização Mundial do Movimento Escutista, e à luz do Evangelho de Jesus Cristo, segundo a doutrina da Igreja Católica, que assume, professa e difunde.

O método escutista, elemento pedagógico original e identitário do Escutismo, criado por Lord Baden-Powell of Gilwell, é um sistema de autoeducação progressiva, baseado em sete elementos igualmente relevantes, conforme a figura.



Um dos sete elementos do método escutista é a relação educativa, a qual, não obstante o papel primordial da relação entre pares, tem na presença do adulto – e, portanto, na relação educativa que se estabelece entre ele e a criança ou jovem – elemento essencial.

No Escutismo, o adulto potencia a educação integral das crianças e jovens da sua Unidade, sendo a sua intervenção, por princípio, subsidiária; ou seja, a ação pedagógica – para além de voltada para a criança ou jovem – deve estar centrada na própria criança ou jovem, chamado a ser, pela vivência do jogo escutista, protagonista do seu autodesenvolvimento.

Em breves palavras, o papel do adulto na relação educativa escutista é o de assegurar a presença e regular funcionamento dos demais elementos constituintes do método escutista, garantindo assim o enquadramento e ambiente para o jogo escutista, bem como o de ser testemunho presente de uma vivência, de acordo com o quadro de valores e ideais do Corpo Nacional de Escutas.

No Corpo Nacional de Escutas todos os adultos têm uma missão educativa.

Ser Adulto no Escutismo requer um conjunto de conhecimentos, competências e atitudes, característicos do educador cristão, oportunamente explicitados na definição do respetivo perfil.

1. O ADULTO NO ESCUTISMO NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS



Foto: João Matos

O Adulto no Escutismo no Corpo Nacional de Escutas é pessoa adulta que, identificando-se plenamente com o ideário do Corpo Nacional de Escutas, neste exerce uma ação voluntária em prol da educação das crianças e jovens, ação que pode ser diretamente educativa junto dos mesmos ou que pode ser de suporte àquela ação educativa.

O Adulto no Escutismo no Corpo Nacional de Escutas

São Adultos no Escutismo no Corpo Nacional de Escutas os Candidatos a Dirigente e os Dirigentes.

Perfil do Candidato a Dirigente do Corpo Nacional de Escutas

O Candidato a Dirigente é um adulto que, depois de acolhido por uma estrutura local do CNE, faz um percurso formativo adequado, previsto em regulamentação aplicável, visando tornar-se Dirigente.

Constituem requisitos para se ser Candidato a Dirigente do Corpo Nacional de Escutas os seguintes:

(i) Idade

A idade mínima para admissão como Candidato a Dirigente no Corpo Nacional de Escutas é de 20 anos.

(ii) Capacidade

- Ter a saúde, disponibilidade e o tempo suficiente para assumir e concretizar com eficiência e eficácia as responsabilidades que lhe serão confiadas;
- Não sofrer de deficiência mental, nem de doença mental incapacitante do estabelecimento de uma relação educativa ou da assunção plena de responsabilidades.

(iii) Habilitações

Possuir a escolaridade obrigatória exigida ao tempo em que frequentava o sistema de ensino.

(iv) Conhecimentos

- Conhecer a Lei do Escuta e os Princípios do Corpo Nacional de Escutas;
- Conhecer a Missão do Escutismo;
- Conhecer a Proposta Educativa do Corpo Nacional de Escutas.

(v) Competências

Demonstrar maturidade, em especial no que diz respeito à retidão de carácter, ao desenvolvimento emocional, à integração social, às relações entre ambos os géneros, ao diálogo intergeracional, à convivência intercultural, à capacidade de atuar e formar equipa com os seus pares, e ao relacionamento com as crianças e os jovens.

(vi) Atitudes

- Ter bom comportamento moral e cívico*;

- Professar e praticar a fé católica, dando dela testemunho coerente*;
- Cumprir os Estatutos e Regulamentos do CNE;
- Velar pela sua própria formação e desenvolvimento pessoal;
- Mostrar respeito pela natureza e gosto pela vida ao ar livre;
- Dar testemunho de serviço desinteressado;
- Esforçar-se por ser exemplo e modelo de vida;
- Identificar-se com a Proposta Educativa do CNE;
- Estar comprometido com a atualização contínua dos conhecimentos, competências e atitudes necessárias ao desempenho da sua missão no Corpo Nacional de Escutas;
- Demonstrar uma atitude intelectual construtiva e criativa.

* De verificação prévia.

Perfil do Dirigente do Corpo Nacional de Escutas

O Dirigente é um adulto que, depois de recrutado por uma estrutura local do CNE e de ter realizado um percurso formativo, previsto em regulamentação aplicável, enquanto Candidato a Dirigente, e no qual demonstrou reunir as condições específicas e os conhecimentos, competências e atitudes adequados à função de adulto na relação educativa direta com as crianças e jovens, realizou a sua Promessa de Dirigente.

Constituem requisitos específicos para se ser Dirigente no Corpo Nacional de Escutas, em acumulação - quando se aplique - com os estatuídos para os Candidatos a Dirigente, os seguintes:

(i) Formação

Realizar com aproveitamento o percurso formativo previsto para ser Dirigente no Corpo Nacional de Escutas.

(ii) Compromisso

Assumir e viver, no quadro dos compromissos que o Corpo Nacional de Escutas propõe, a missão de educador pedagógico do Corpo Nacional de Escutas, nas funções que lhe forem atribuídas, e a sua missão eclesial de evangelização, em cumprimento do sacerdócio batismal.

(iii) Conhecimentos

- Conhecer o Programa Educativo do Corpo Nacional de Escutas;
- Possuir uma formação cristã católica que lhe permita uma vivência da fé esclarecida e esclarecedora.

(iv) Competências

Manifestar as competências pessoais, definidas em documento específico, propícias e adequadas à missão de educador, em termos de aplicação do método escutista e participação na vida da associação, de acordo com o cargo ou a função que desempenha.

(v) Atitudes

- Demonstrar fidelidade aos Princípios e valores do Corpo Nacional de Escutas;
- Ter intenção educativa e mostrar-se comprometido com a prossecução da finalidade educativa do Corpo Nacional de Escutas;
- Promover a segurança e bem-estar em todas as dimensões da ação educativa;
- Manter uma postura pró-ativa no que concerne à sua formação pessoal;
- Viver segundo a fé da Igreja, dando dela testemunho coerente.

2. O VOLUNTARIADO NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS



Foto: Região de Aveiro

A prossecução da missão educativa do Corpo Nacional de Escutas radica, em primeira linha, nas crianças e jovens que o integram e, numa segunda linha, na presença, serviço e testemunho de uma comunidade de associados adultos: dirigentes e candidatos a dirigente.

Princípios

O Dirigente e Candidato a Dirigente no Corpo Nacional de Escutas é todo o associado, maior de 20 anos, que, de forma livre e responsável, se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e identificando-se com os princípios e valores da associação, com o papel de Adulto no Escutismo, conforme a Política Mundial de Adultos no Escutismo da Organização Mundial do Movimento Escutista, e com a missão de leigo na Igreja e no mundo.

O exercício das funções de dirigente ou candidato a dirigente, com a sua especificidade própria que lhe advém da sua natureza de serviço eclesial e educativo, são exercidas em regime de voluntariado, no respeito pelos princípios estatutários e regulamentares.

De acordo com as normas regulamentares do Corpo Nacional de Escutas há dirigentes que podem exercer funções de dirigente permanente, tendo direito a uma remuneração salarial.

As condições de adesão, permanência, exercício de funções e cessação da condição de associado pelos Dirigentes e Candidatos a Dirigente do Corpo Nacional de Escutas são definidas nos normativos e documentos associativos do Corpo Nacional de Escutas.

Direitos e Deveres

O Dirigente, ou Candidato a Dirigente, do Corpo Nacional de Escutas goza dos direitos que lhe são reconhecidos pelo enquadramento regulamentar e estatutário.

Ao Dirigente, ou Candidato a Dirigente, do Corpo Nacional de Escutas cumpre a observância dos deveres que lhe são enunciados pelo enquadramento regulamentar e estatutário.

Ações de Voluntariado por e a terceiros

A prática de ações, pontuais ou regulares, de voluntariado nos diversos níveis do Corpo Nacional de Escutas, por parte de membros de outras entidades é regulada por protocolo estabelecido entre ambas as instituições.

A prática de ações, pontuais ou regulares, de voluntariado de Dirigentes do Corpo Nacional de Escutas, nessa qualidade, junto de outras entidades é regulada por acordo entre ambas as instituições.

A prática de ações pontuais de voluntariado junto de instâncias do Corpo Nacional de Escutas, por parte de pessoas singulares não-associadas, é regulada em normativo próprio.

3. O RECRUTAMENTO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS



Foto: Ricardo Perna

O recrutamento constitui o modo de captação de Candidatos a Dirigente no Corpo Nacional de Escutas, o qual culmina com a respetiva Promessa de Dirigente.

O Perfil do Adulto no Escutismo, acima descrito, constitui o referencial de base, em articulação com as normas regulamentares e no respeito pelos estatutos, no recrutamento de Candidatos a Dirigente no Corpo Nacional de Escutas.

Recrutamento Interno e Recrutamento Externo

O recrutamento de Candidatos a Dirigente pode ocorrer entre indivíduos com ou sem percurso escutista anterior.

Considera-se recrutamento interno o recrutamento de Caminheiros/Companheiros, do Corpo Nacional de Escutas, que tenham recebido a Partida, ou atingido a idade máxima definida para a permanência no Clã/Comunidade, passando a designar-se Noviço a Dirigente.

Considera-se recrutamento externo o recrutamento de todos os demais indivíduos, independentemente de terem tido ou não percurso escutista anterior, passando a designar-se Aspirante a Dirigente.

Discernimento e Seleção

O processo de recrutamento visa o discernimento vocacional do Candidato face à missão do Adulto no Escutismo e a seleção dos Candidatos pela Associação.

Recrutamento e Desenvolvimento Pessoal

O processo de recrutamento deve ser perspectivado também como um fator de desenvolvimento pessoal do Candidato.

Fases do Recrutamento de Dirigentes

O recrutamento pressupõe as seguintes fases:

- (i) Captação;
- (ii) Convite;
- (iii) Encontro Inicial;
- (iv) Apresentação;
- (v) Integração;
- (vi) Percurso Inicial de Formação;
- (vii) Promessa de Dirigente.

Captação

Procura ou apelo à apresentação de potenciais Candidatos.

Esta fase, sem prejuízo do acolhimento de candidaturas espontâneas ou extemporâneas, deverá merecer, por parte dos Agrupamentos, uma avaliação prévia das necessidades de adultos, no curto e médio prazo, bem como uma consequente política ativa de dotação do Agrupamento dos Dirigentes necessários e suficientes à prossecução da sua missão educativa.

Convite

Apelo pessoal e concreto à participação no momento de Discernimento, com vista a um possível ingresso no Corpo Nacional de Escutas como Candidato a Dirigente no Escutismo.

Este convite é protagonizado pelo Chefe de Agrupamento, o qual deve previamente procurar averiguar do cumprimento pelo visado, naquilo que for aferível nesta fase, do Perfil do Candidato a Dirigente no Corpo Nacional de Escutas, com o conhecimento e anuência do Assistente e da Direção de Agrupamento.

Este convite deve ser claro e clarificador quanto à identidade e missão do Corpo Nacional de Escutas e ao papel do Dirigente enquanto educador católico no Escutismo.

Encontro Inicial

O Encontro Inicial constitui um momento prévio e propedêutico ao Percurso Inicial de Formação, e - portanto - ao início de funções na Equipa de Animação de uma Unidade, sendo de frequência prévia obrigatória.

Este encontro, de organização a nível regional, tem como finalidades apresentar o que é ser Dirigente no Escutismo e propiciar um mais consciente discernimento pessoal.

Apresentação

Ato de apresentação pública do novo Candidato a Dirigente, perante o Agrupamento ou a comunidade eclesial, segundo conveniência local, realizado, por princípio, no início do ano escutista, após frequência do Encontro Inicial e antes do início do exercício de funções numa Unidade.

Neste ato o Candidato a Dirigente, compromete-se a realizar o Percurso Inicial de Formação, a integrar a Equipa de Animação de uma Unidade e a cumprir a Lei do Escuta.

Este compromisso não exige um ritual próprio, mas é expresso pela anuência do próprio perante os termos da apresentação que protagoniza e que o Chefe de Agrupamento no ato de apresentação deve enumerar.

Integração

Consiste no acolhimento do Candidato a Dirigente como elemento da Equipa de Animação de uma Unidade, onde deve permanecer até à sua Promessa de Dirigente.

Os Candidatos a Dirigente com menos de 24 anos, só muito excepcionalmente podem ser integrados na Equipa de Animação do Clã/Comunidade.

Percurso Inicial de Formação

O Percurso Inicial de Formação constitui a formação básica e necessária à investidura como Dirigente do Corpo Nacional de Escutas.

Este percurso está desenhado para ser vivido, normalmente, num período até dois anos (máximo, três anos) escutistas sucessivos, sendo, de um modo geral, um de Discernimento e outro de Estágio.

A passagem do Discernimento para o Estágio requiere a anuência prévia do Chefe de Agrupamento e do Assistente de Agrupamento.

Promessa de Dirigente

Compromisso solene e definitivo do Candidato a Dirigente, que assim se torna Dirigente, a ser realizado perante a comunidade eclesial, onde está inserido o seu Agrupamento.

A decisão do compromisso é pessoal e voluntária, considerando-se verificados todos os requisitos inerentes ao Perfil do Dirigente do Corpo Nacional de Escutas, carecendo de ser validada pela Direção de Agrupamento, colher o parecer positivo do Chefe de Agrupamento, do Assistente de Agrupamento e de obter a aprovação da respetiva Junta Regional.

Linhas Orientadoras

As Linhas Orientadoras do recrutamento são desenvolvidas em documento autónomo.

4. A FORMAÇÃO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS



A formação constitui um importante instrumento de capacitação, adequação e atualização dos Adultos no Escutismo em termos dos conhecimentos, competências e atitudes necessários ao cabal cumprimento do respetivo papel na missão educativa do Corpo Nacional de Escutas.

Finalidade

A formação, sendo primeiro que tudo oportunidade e meio de desenvolvimento pessoal dos formandos, visa dotar o Corpo Nacional de Escutas de Dirigentes capazes para o exercício e a vivência da relação educativa preconizada no método escutista, ou suporte à mesma, bem como para o testemunho autêntico da vivência cristã.

Oportunidade

A formação, como oportunidade e meio de desenvolvimento pessoal e como mecanismo de capacitação para o exercício e a vivência da relação educativa com as crianças e os jovens (cuja realidade, e a das comunidades em que se inserem, está em permanente evolução), deve estar presente no

quotidiano, compromisso e espírito dos Adultos no Escutismo, ao longo de toda a sua permanência no Corpo Nacional de Escutas.

Neste âmbito, o Sistema de Formação do Corpo Nacional de Escutas deverá prever oportunidades formativas diversas e diversificadas para cada momento do ciclo de vida do Adulto no Escutismo no Corpo Nacional de Escutas.

Existem, assim:

- (i) Oportunidades de formação anteriores e preparatórias da adesão como Candidato a Dirigente;
- (ii) Oportunidades de formação para os Candidatos a Dirigente e preparatórias para a Promessa de Dirigente;
- (iii) Oportunidades de formação para Dirigentes, visando a respetiva capacitação para funções específicas, aprofundamento permanente de conhecimentos, competências e atitudes.

Direito à Formação

Todos os Dirigentes e Candidatos a Dirigentes no Escutismo têm direito a aceder à formação em pedagogia escutista necessária para aplicação do método e adequada ao cabal cumprimento do respetivo papel na missão educativa do Corpo Nacional de Escutas.

Dever de Formação

Todos os Adultos no Escutismo têm o dever de procurar, interna ou externamente, a formação necessária e adequada ao cabal cumprimento do respetivo papel na missão educativa do Corpo Nacional de Escutas.

Responsabilidade pela Formação

Cumpre ao Corpo Nacional de Escutas a criação de condições necessárias e propícias para que os Adultos no Escutismo possam exercer os seus direito e dever de formação.

Todos os órgãos da Associação detêm responsabilidades no Sistema de Formação de Adultos no Escutismo do Corpo Nacional de Escutas, pelo que devem contemplar esta dimensão no seu planeamento estratégico e anual.

Ao nível local, a Direção de Agrupamento, sob coordenação do Chefe de Agrupamento, detém especiais responsabilidades na formação dos Adultos no Escutismo que ingressem ou prestem serviço no Agrupamento.

Cada Dirigente, individualmente, tem o dever solidário de apoiar, promover e contribuir para a formação pessoal dos restantes Adultos no Escutismo, designadamente aqueles com que interage quotidianamente.

Sistema de Formação de Adultos no Escutismo

O Sistema de Formação de Adultos no Escutismo do Corpo Nacional de Escutas contempla diversas modalidades e percursos de formação, consoante a respetiva melhor adequação aos conteúdos e/ou aos objetivos pretendidos, encontrando-se definido em documento autónomo.

Garantias de Qualidade

À Junta Central compete velar pela qualidade da formação, no quadro do Sistema de Formação de Adultos no Escutismo do Corpo Nacional de Escutas, emanando as orientações tidas por adequadas e promovendo a produção das ferramentas que se mostrem necessárias.

5. A GESTÃO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS



Foto: João Matos

A gestão de Adultos no Escutismo visa garantir a adequada dotação, de cada instância do Corpo Nacional de Escutas, dos Adultos no Escutismo necessários à boa prossecução da sua missão educativa e à realização proficiente das atividades de governança e suporte da Associação, bem como apoiar cada Adulto no Escutismo no exercício das funções para que seja designado e promover a excelência do seu desempenho.

Elementos da Gestão de Adultos

A gestão de Adultos no Escutismo incorpora os seguintes processos:

- (i) Nomeação;
- (ii) Animação;
- (iii) Avaliação.

Nomeação

A nomeação é o ato pelo qual o Corpo Nacional de Escutas atribui a cada Adulto no Escutismo um cargo, função ou tarefa específicos.

O Regulamento Geral do Corpo Nacional de Escutas define a responsabilidade, o mandato, os requisitos e os procedimentos de designação, os quais se podem revestir da forma de eleição ou de indigitação.

A eleição rege-se pelos requisitos de elegibilidade regulamentarmente estatuídos.

A indigitação deve ter em consideração os perfis funcionais e as competências pessoais associados a cada cargo, função ou tarefa, os quais devem servir de referência na escolha do indigitado, bem como a vocação pessoal deste.

No caso particular dos Assistentes a indigitação é da competência da respetiva autoridade eclesiástica.

Animação

A animação consubstancia-se na motivação e acompanhamento que o Corpo Nacional de Escutas consagra a cada Adulto no Escutismo.

Esta perspetiva de animação tem como base uma conceção personalista do Adulto no Escutismo, em que cada um é considerado como pessoa, única e singular, cujo desenvolvimento importa acarinhar.

A Equipa de Animação da Unidade e agregações similares noutras instâncias da Associação devem funcionar como espaços de encontro, partilha, comunhão e crescimento pessoal e comunitário.

A motivação pessoal de cada Adulto no Escutismo deve ser considerada no quadro da gestão de equipas e afetação de tarefas e responsabilidades.

A cada Adulto no Escutismo cumpre igualmente cuidar e promover a sua própria motivação, a qual se deve fundar, primeiro que tudo, na identificação com os ideais, valores e missão educativa do Corpo Nacional de Escutas.

Ao Corpo Nacional de Escutas, em cada uma das suas instâncias, cumpre garantir o acompanhamento pessoal de cada Adulto no Escutismo, assegurando-lhe o bem estar e apoiando-o no exercício do seu papel na missão educativa da Associação.

Este apoio, que pode versar conteúdos materiais, técnicos, pedagógicos, pessoais ou espirituais, deve visar a promoção da excelência no exercício do seu contributo para a missão educativa da Associação, bem como o seu desenvolvimento pessoal.

Avaliação

A avaliação constitui um importante instrumento de promoção do desenvolvimento pessoal do Adulto no Escutismo, bem como uma ferramenta ao serviço da busca por este da excelência no desempenho do seu papel na missão educativa do Corpo Nacional de Escutas.

A avaliação deve constituir um exercício regular de aferição do desenvolvimento pessoal e progresso no perfil, constituindo ponto de partida na definição de necessidades de formação.

A avaliação radica sempre na autorreflexão pessoal.

A Equipa de Animação, bem como todas as outras equipas, em qualquer nível da Associação, devem ser espaços privilegiados de exercício comunitário de avaliação.

6. O COMPROMISSO DE ADULTOS NO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS



Foto: Ricardo Perna

O Compromisso é o ato pelo qual o adulto assume viver de acordo com a Lei do Escuta e os Princípios do Corpo Nacional de Escutas, e desempenhar o papel de educador na Associação, com os requisitos e as consequências que lhe são intrínsecos em termos de permanente atitude pedagógica, garantia do bem-estar e segurança, e vivo testemunho apostólico.

O compromisso do Adulto no Escutismo com o Corpo Nacional de Escutas, engloba as seguintes etapas:

- (i) Adesão;
- (ii) Promessa de Dirigente;
- (iii) Aceitação de Mandato.

Adesão

Ato prévio ao Percurso Inicial de Formação, através do qual o indivíduo convidado constitui-se, a partir de então, como Candidato a Dirigente.

Promessa de Dirigente

Ato solene, dotado de ritual próprio descrito em documento especí-

fico, através do qual, e a partir do qual, o Candidato a Dirigente assume plenamente os direitos, deveres e obrigações de um Dirigente no Corpo Nacional de Escutas.

A Promessa de Dirigente, ainda que em termos de fórmula e ritual se assemelhe e inspire na Promessa pela qual os jovens aderem ao ideal escutista no Corpo Nacional de Escutas, diferencia-se substancialmente desta por englobar a dimensão educativa.

Aceitação de Mandato

Ato de assunção de cargos, funções ou tarefas, através do qual o Adulto no Escutismo manifesta a aceitação das atribuições e condições associadas ao respetivo desempenho.

No caso específico dos cargos eletivos, este ato está consubstanciado no respetivo termo de posse, conforme atribuições estatuídas em sede regulamentar.

No caso de cargos por indigitação ou outras funções e tarefas, este ato assume um carácter mais ou menos formal, consoante o entendimento entre as partes e a conveniência local.

Aprovado no Conselho Nacional de Representantes
de 24-25.novembro.2012

Completado e retificado no Conselho Nacional
Plenário de 25.maio.2013

